

## DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO FOI ELABORADO, EM 2024, O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUE PASSA A SER OBRIGATÓRIO APENAS EM 2025, EM RAZÃO DO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Itabuna-BA, 30 de abril de 2024.

JOSE ERASMO  
AVILA  
MARTINS:343153  
22504

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
ERASMO AVILA  
MARTINS:34315322504

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**  
Presidente